

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
Sistema de Resoluções

Inspeção Bimestral das Unidades de Semiliberdade / Período: 5º bimestre
(Setembro) / 2014

Dados da Entidade

Nome: CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA - CSMF / Fortaleza-CE

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Município: Fortaleza - CE

Telefone:

Dados do Formulário

Seção: 1. Ambiente Físico e Infraestrutura

Caso o estabelecimento esteja vazio, marque esta opção Não

1.1. O estabelecimento foi planejado para qual sexo: Masculino

1.2 O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo? (caso seja ambos, marque as duas opções)

Masculino Sim

Feminino Não

1.2.1 Informe o quantitativo masculino: 39

1.2.2 Informe o quantitativo feminino:

1.3. Há separação dos adolescentes de acordo com art. 123 do ECA? Sim

1.3.1. Por tipo de infração? Não

1.3.2. Por idade? Não

1.3.3. Por tipo de modalidade de internação? Sim

1.3.4. Por compleição física? Não

1.3.5. Em caso negativo, por quais motivos?

Divisão por grupo/facção

Espaço físico insuficiente

Outros

Especifique:

1.4. Número atual de internos: 39

Seção: 2. Gestão e Recursos Humanos

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

2.1. Desde a última inspeção na Unidade, realizada pelo Ministério Público, houve alteração no quadro dos profissionais abaixo? Em caso positivo, marcar a opção respectiva abaixo:

2.1.1 Psicólogos Sim

2.1.1.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Gabriela Jucá Linhares, ativa, 120h

2.1.2 Pedagogos Sim

2.1.2.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Maria Eleudir Oliveira Magalhães, ativa, 160h

2.1.3 Assistentes Sociais Sim

2.1.3.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Patriciany Pinheiro Araújo, ativa, 120h
Renata Holanda de Almeida, ativa, 120h

Maria Coeli Girão Santiago, ativa, 160h

2.1.4 Educadores Sociais Sim

2.1.4.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Maria Raila Holanda Freitas Albuquerque, ativa, 160h

Edmundo Cavalcante Leite, ativa, 120h

Antônio Fonteles Gomes, ativa, 176h

Cleiton Sérgio Silvino Fonseca, ativa, 176h

Demóstenes Carvalho Pereira, ativa, 176h

Erasmus Paiva de Sousa, ativa, 176h

Francisco Leonardo Bandeira de Moraes, ativa, 176h

Luís Ângelo Pereira Neto, ativa, 176h

Marcus Antônio Maia de Moura, ativa, 176h

Murilo dos Santos, ativa, 176h

Natércio Martins de O. Filho, ativa, 176h

Odorico da Silva Correia Mota, ativa, 176h

Wagner Gomes de Abreu, ativa, 176h

Willian Clay Medeiros Simões, ativa, 176h

Márcia Maria dos Santos Silva, ativa, 176h

Tereza Cristina Ribeiro Rodrigues, ativa, 176h
Maria Elisa Muniz Barreto, ativa, 176h
João Romeu Accioly Ferreira, ativa, 176h
Alexandre Ferreira de Souza, ativa, 176h
George Facundo Ricardo, ativa, 176h
Hipócrates Dantas Lopes, ativa, 176h
Tarcísio Silva de Sousa, ativa, 176h
Emanuel Dias Matos, ativa, 176h
João Rogério e Vasconcelos Pereira, ativa, 176h
Maria Elisângela da Silva Costa, ativa, 176h
Dijalma Queiros Costa, ativa, 176h
Fábio Barbosa de Oliveira Santos, ativa, 176h
José Alcides Pio Barbosa, ativa, 176h
Sérgio de Sousa Silva, ativa, 176h
Renato Luiz Filgueira de Oliveira, ativa, 176h
Marcos Fábio Costa Paiva, ativa, 176h
Francisco Viriato Neto, ativa, 176h

2.1.5 Monitores Não

2.1.5.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.6 Professores Não

2.1.6.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.7 Outros Sim

2.1.7.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Diretora

Maria Coeli Girão Santiago, ativa, 160h

Motoristas

Francisco Humberto Pinheiro de Oliveira, ativa, 160h

Vigias

Elvio Oliveira de Menezes, ativa, 160h

José Nivando Costa Leitão, ativa, 176h

José Pereira da Silva, ativa, 176h

Moacir Gomes da Silva, ativa, 176h

Oficial de Manutenção

José Ivan Silva de Sousa, ativa, 160h

Auxiliar Administrativo

Sônia Maria Ferreira, ativa, 160h

Assistente Técnico

Francisco Eduardo Aderaldo Neves, ativa, 160h

Raquel Justino Rodrigues, ativa, 160h

Júlio César Augusto Maia Filho, ativa, 160h

Auxiliar de Enfermagem

Rejane Maria Torres Alves, ativa, 160h

Coordenador de Disciplina

Francisco Eliano G. de O. Filho, ativa, 160h

Advogados

Ana Paula Chaves Aguiar Martins Sousa, ativa, 120h

Instrutor de Arte e Ofício

Francisco Fernandes Alves de Lima, ativa, 160h

Jackson Antônio Rabelo, ativa, 160h

Francisco de Lima Cordeiro, ativa, 160h

Estagiários

Célia Regia Saboia C. Lima, (voluntário), 48h ? Serviço Social

Francisca Camila de Oliveira Cavalcante, ativa, 80h- Serviço Social

Maria Aparecida Cunto de Melo, ativa, 80h- Psicologia

Cláudio Vidal de Brito, ativa, 80h- Direito

Cozinheiros

Maria Célia F. Sousa, ativa, 168h

Neusa Sousa da Silva, ativa, 168h

Maria do Rosário de Fátima S. de Sousa, ativa, 168h

Marcia Maria Gadelha de Carvalho, ativa, 168h

Maria Alves da Silva, ativa, 168h

Serviços Gerais

Lucia de Fátima Lima Gadelha, ativa, 160h

Paulo César Soares da Silva, ativa, 160h

Maria Odete dos Santos, ativa, 160h

Seção: 3. Atendimento Socioeducativo

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

3.1. Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de semiliberdade, pela autoridade judiciária? Sim

3.2. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? Sim

3.3. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida? Sim

3.4. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça? Sim

3.4.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios:

Não há posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressão ou regressão da medida socioeducativa.

A equipe utiliza pareceres genéricos, em modelo padrão, sem que se avaliem os aspectos individuais do cumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente em conflito com a lei.

Outros.

Especifique:

3.5. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 42, Caput, da Lei nº 12.594/12? Sim

3.6. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? Sim

3.7. Há processo individualizado de execução para cada adolescente? Sim

3.8. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática? Sim

3.8.1. Em caso positivo, qual a frequência do atendimento? Quinzenal

3.9. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade? Sim

3.10. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo? Sim

3.10.1. Na rede regular de ensino? Sim

3.10.2. Em cursos profissionalizantes? Sim

3.10.3. Em programas socioeducativos em meio aberto? Não

3.10.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias? Não

3.11. Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90? Não

3.11.1. Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave?

3.11.2. Em caso positivo, eles estão sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei?

3.11.2.1 Em caso negativo, qual a principal razão de não estarem sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei:

Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade.

Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente.

Outros

Especificar:

3.12. Preencha os dados abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

3.12.1. Categoria: Direitos Humanos

Alimentação: qualidade e quantidade Sim

Vestuário individualizado: limpeza, quantidade e tamanho adequados Sim

Higiene pessoal: material de higiene pessoal individualizado Sim

Higiene pessoal: Roupa de cama e banho adequada e higienizada Sim

Documentação civil: Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor Sim

Escolarização: Acesso à Educação (Ensino fundamental, médio e superior) Sim

Profissionalização: Encaminhamento a cursos de profissionalização e atividades de educação para o trabalho Sim

Esporte: Encaminhamento a diferentes modalidades esportivas Sim

Cultura: Encaminhamento a diferentes atividades culturais Sim

Lazer: Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre Sim

Atenção integral à saúde: Encaminhamento para atendimentos na rede de saúde, incluindo atendimentos especializados Sim

Atenção integral à saúde: Encaminhamento para atendimento ao dependente químico Sim

Atenção integral à saúde: Encaminhamento a Programas de prevenção de DST/AIDS e de abordagem das questões da sexualidade Sim

Respeito e dignidade: Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião Sim

3.12.2. Ambiente Físico e Infraestrutura

Capacidade física: Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (20 adolescentes) Sim

Salubridade: Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes Sim

Refeitório: Espaço adequado para as refeições Sim

Dormitórios: Dormitórios em condições de iluminação, habitabilidade, higiene e espaços adequados, com colchões individuais Sim

Banheiros: Banheiros em tamanho e número suficientes, com boas condições de higiene e de privacidade Sim

Espaço para Atendimento Jurídico, Social e Psicológico: Salas para atendimentos individuais e atividades em grupos Sim

Segurança: Prédio em boas condições de segurança e boa circulação Sim

Segurança: Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente Sim

Segurança: Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Sim

3.12.3. Atendimento Socioeducativo

Atendimento familiar: Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Atendimento grupal semanal para os adolescentes Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Sim

Encaminhamento para a Rede de Atendimento: Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para

deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Sim
Plano Individual de Atendimento (PIA):

Existência de um PIA elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional Sim

Homologação Judicial do PIA Sim

3.12.4. Gestão e Recursos Humanos

Existência de Projeto Político-Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa Sim

Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores Sim

O número de profissionais por categoria é suficiente para a demanda? Sim

Recursos humanos: Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo Sim

Supervisão técnica, administrativa e de pessoal Sim

Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências Sim

Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais Sim

Seção: 4. Observações

4.1. Observações: Salientamos que o foco das inspeções realizadas no bimestre ago/set de 2014 foi saúde, educação e maus tratos.

Com relação ao item 3.12:

Atenção Integral à Saúde: Foi realizada reunião no dia 13/10/2014 com a Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, responsável pelas inspeções, Dra. Antônia Lima, a presidenta do CMDCA, Tânia Gurgel e com a Secretária de Saúde do Município, Dra. Socorro Martins, com o objetivo de dialogar acerca da efetivação da Portaria nº 647, de 11 de novembro de 2008, da Secretaria de Atenção a Saúde, e da Portaria Interministerial nº 1426, de 14 de julho de 2004, do Ministério de Estado da Saúde nos centros educacionais.

Escolarização: Foi realizada reunião no dia 15/10/2014 as 14hs na SEDUC com a presença do representante do Ministério Público, PJ Antônia Lima, a pedagoga do

CAOPIJ Ana Cláudia, a assessora do Secretário Municipal de Educação, profa. Márcia Campos, o coordenador do ensino fundamental da SME, prof. Carlos Eduardo, o coordenador da cédula de EJA da SME, prof. Lafaiete e as professoras Noemi Resende e Nívea, ambas da Coordenadoria da Diversidade na SEDUC, com o intuito de dialogar acerca da efetivação do ensino fundamental regular, EJA em nível estadual, em que o foco da reunião foi garantir educação a todos os adolescentes admitidos no Sistema Socioeducativo em meio fechado no Estado do Ceará. Foi realizada uma segunda reunião na sede da SME com participação de representantes da SME, STDS, CEDECA e 7º Promotoria da Infância e Juventude no dia 28/10/2014, para discutir a LDB (lei 9394/96) e o SINASE (lei 12.594/2012) no que tange a educação a fim de traçar estratégias para 2015 de atuação do ensino fundamental, pedagogia de projetos e Programa Brasil Alfabetizado nos centros educacionais de internação definitiva e provisória.

Diante disso, foi aberto um Procedimento Administrativo pela 7º Promotoria de Justiça da Infância e Juventude para acompanhar a implantação dos referidos projetos nos âmbitos da educação e saúde.

Também foi instaurado o Procedimento Preparatório nº 03/2014 para apurar as denúncias de maus tratos/tortura contra os adolescentes ocorridas em alguns centros educacionais.